

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro
Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2021
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
07/10/2021	R\$ 26.690,53		
19/10/2021	R\$ 1.500,00		
Valores comprovados:	R\$ 28.190,53		
Despesas do mês	R\$ 28.263,91		
Recursos Próprios	R\$ 347,18		
Devolução do saldo:	Não houve		

Total do repasse no mês de OUTUBRO de 2021 foi de **R\$ 28.190,53** (vinte e oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos), o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, nos dias 07/10/2021 e 19/10/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

Foi firmado entre o Município de Itatinga e a Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, o **Termo Aditivo nº 01, de 03 de setembro de 2021**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em duas parcelas de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para aquisição de ração para os animais do abrigo municipal durante o período de inverno conforme apresentado no Plano de Trabalho.

Foi repassado para a APAAP no dia 07/10/2021 através do empenho nº 605/11, o valor de R\$ 26.690,53 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao Termo de Fomento nº 001/2021 e no dia 19/10/2021 através do empenho nº 7856/2, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente ao Termo Aditivo nº 01/2021.

O valor total das despesas pagas neste mês foi de **R\$ 28.263,91 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total da despesa, foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 347,18 (trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**.


1

O valor total das despesas pagas neste mês com a utilização dos recursos financeiros do Termo Aditivo nº 01/2021, foi de **R\$ 1.226,20 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, sendo devolvido aos cofres públicos o valor de **R\$ 273,80 (duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, no dia **05/11/2021** na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.450-3 – Banco do Brasil S/A.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

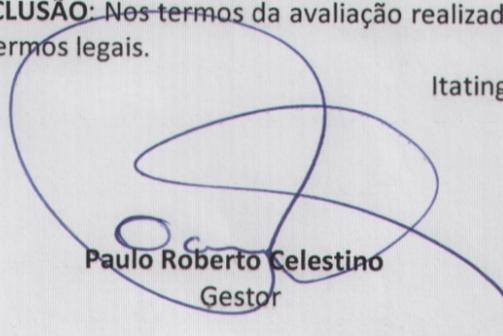
1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **OUTUBRO de 2021**, transferiu no dia 07/10/2021, o valor de **R\$ 26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos), mais o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

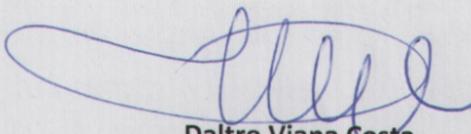
FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/11	R\$ 26.690,53	07/10/2021
Prefeitura Municipal de Itatinga	7856/2	R\$ 1.500,00	19/10/2021

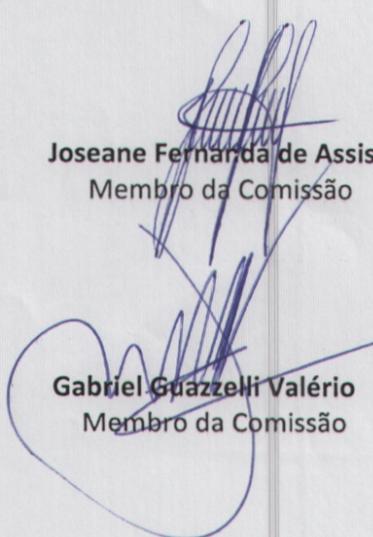
- 1 - A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

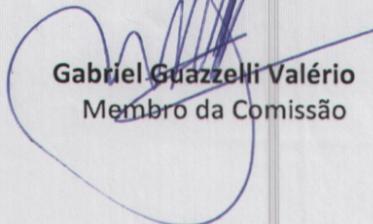
CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 29 de Novembro de 2021.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão